



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Ordem de Serviço

O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. n.º 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, n.º 20 – Centro – Ecoporanga-ES, neste ato representado pelo seu prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, portador do C.P.F. n.º 478.812.757-15 e cédula de identidade n.º 189.546-SSP-ES, vem através da presente **ORDEM DE SERVIÇOS**, autorizar a empresa, **STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, sediada na Rodovia XV de novembro, n.º 2255 Bairro São Francisco, CEP.: 29.830-000, Nova Venécia/ES, inscrita no CNPJ sob o n.º. 08.831.581/0001-15, representada neste ato por seu administrador Sr. **VINICIUS GALVÃO SANTANA**, ambos já qualificados nos autos do Processo Licitatório “**TOMADA DE PREÇOS n.º 011/2020**”, mediante Contrato de prestação de serviços n.º **096/2020**, a iniciar, a partir do dia 23 de setembro de 2020, a “**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS, NESTE MUNICÍPIO**” cujo valor é de **R\$ 657.740,94 (seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos)**.

Ecoporanga/ES, 23 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES
ELIAS DAL'COL
CONTRATANTE

STYLLO CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES EIRELI
VINICIUS GALVÃO SANTANA
CONTRATADA

ERLY DUTRA DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS